



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Imbituba

**PORTARIA DF 129/2015**

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais e do expediente na 1ª Vara para mudança de sede e reorganização dos setores que serão transferidos para o novo endereço.

**ANTÔNIO CARLOS ÂNGELO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE IMBITUBA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**

**I- CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 93 e 94 do CNCGJ.

**II- CONSIDERANDO** a mudança da sede da 1ª vara para novo endereço, qual seja, Avenida Santa Catarina, 649 – Centro – Imbituba/SC.

**III- CONSIDERANDO** todos os procedimentos que envolvem uma mudança, os quais impedem o desenvolvimento regular das atividades desempenhadas rotineiramente.

**RESOLVE**

Art. 1º - Suspender os prazos processuais e o expediente na 1ª Vara da Comarca de Imbituba, no período de 9 a 15 de dezembro de 2015, para traslado de móveis, equipamentos, acervo processual e reorganização;

Art. 2º - Os casos urgentes serão atendidos no horário normal de expediente e as audiências agendadas para o período supracitado serão mantidas.

Art. 3º - Cumpra-se o disposto no parágrafo 2º do art. 93 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.

Art. 4º - Comunique-se ao Técnico de Suporte em Informática da comarca para que proceda as alterações no SAJ para correto cômputo dos prazos processuais.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e COMUNIQUE-SE.**

Imbituba, 23 de novembro de 2015.

  
**ANTÔNIO CARLOS ÂNGELO**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro